



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

062

DECRETO Nº 2117, DE 05 DE MAIO DE 1997.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 1.326.540.000,00, ÀS DO TAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 1.326.540.000,00 (hum bilhão, trezentos e vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros) às dotações orçamentárias vigentes, abaixo especificadas : -

2. EXECUTIVO

2.2. - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 158.040.000,00

2.5. - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3120 - Material de Consumo Cr\$ 96.000.000,00

2.6. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3120 - Material de Consumo Cr\$ 840.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 94.500.000,00

2.7. - DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3120 - Material de Consumo Cr\$ 138.000.000,00

T O T A L Cr\$ 1.326.540.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente : -

2. EXECUTIVO

2.4. - DIVISÃO DE OBRAS

4120 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 840.000.000,00

2.8. - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

4210 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 486.540.000,00

T O T A L Cr\$ 1.326.540.000,00



DECRETO Nº 2117/93


Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

fl. 2.


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 05 DE MAIO DE 1993.



ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Divisão de Administração Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA